Diário Oficial
Município de Florianópolis

17/09/2026 Edição Nº. 4264

Sumário

Controladoria Geral do Município 2
Secretaria Municipal da Casa Civil 25
Secretaria Municipal da Fazenda 43
Secretaria Municipal de Administração 48
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer 71
Secretaria Municipal de Educação 74
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias 90
Secretaria Municipal de Saúde 125
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública 146
Autarquia de Melhoramento da Capital 159
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes 162

Diário Oficial
Município de Florianópolis

17/09/2026 Edição Nº. 4264

Controladoria Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Após análise dos autos de **Sindicância** ePAD 25241/2026 - NUP n° **99946004318202602**, com a incumbência de: "apurar possíveis irregularidades ocorridas no NEIM Almirante Lucas Alexandre Boiteux, conforme documentação encaminhada a Subsecretaria de Corregedoria-Geral", certifico que todas as etapas foram devidamente cumpridas, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO.**

Destarte, informa-se que o referido processo teve por decisão final:

ARQUIVAMENTO.

Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 09 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 09/09/2026 15:45:51
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 01-13987/CGM/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES – PAARF ePAD: 13987

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, economicidade, contraditório, ampla defesa e transparência;

CONSIDERANDO que a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores - PAARF deve seguir o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993, 12.846/2013, 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e 25.876/2023;

CONSIDERANDO a CI. nº 316/SEMAS/GAB/SAF/ADMINISTRATIVO/2023, os Contratos 840/FMAS/2021 e 841/FMAS/2021 e demais documentações correlatas, que recomendam a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores - PAARF por descumprimento Contratual da empresa CONNECT INFO SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 24.764.386/0001-76;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratadas, e de aplicação das sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições dos Contratos 840/FMAS/2021 e 841/FMAS/2021, da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 25.876/2023 e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO que cabe ao Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município designar os membros da Comissão Processante da “sigla do processo”;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o PAR 13987/CGM/2026, nos termos da legislação vigente, para apuração de supostas irregularidades na execução dos Contratos 840/FMAS/2021 e 841/FMAS/2021 e demais documentações conexas, firmado com a Empresa **CONNECT INFO SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA** - CNPJ 24.764.386/0001-76, devido a:

a) Irregularidades contratuais e/ou editalícias previstas no Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº. 25.876/2023, Contratos 840/FMAS/2021 e 841/FMAS/2021 e demais legislações vigentes.

Art. 2º. Designar como membros para compor a Comissão Processante do PAARF nº 13987/CGM/2026, a servidora **Christianne Martins Farias**, matrícula nº 18981-2, o servidor **Humberto João dos Santos**, matrícula nº 18981-2, e o servidor **Thiago Tudela Nicolau**, matrícula nº 46037-0, sob a Presidência da primeira.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 04/09/2026 16:52:06
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 01-23808/CGM/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO RESPONSABILIDADE DE FORNECEDOR – PAARF ePAD: 23808

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, economicidade, contraditório, ampla defesa e transparência;

CONSIDERANDO que a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor - PAARF deve seguir o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993, 12.846/2013, 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e 25.876/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 3/SEMAS/GAB/ASSJUR/2026, o Contrato nº 612/SEMAS/2025 e demais documentações correlatas, que recomendam a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor - PAARF por descumprimento Contratual da empresa - **Ten-X Consultoria e Hotéis LTDSA - ME** - CNPJ 38.080.246/0001-93 ;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratadas, e de aplicação das sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições do Contrato nº 612/SEMAS/2025, da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 25.876/2023 e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO que, conforme Decreto 28.685/2025, também cabe à Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município designar os membros da Comissão do PAARF.;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o PAARF 23808/CGM/2026, nos termos da legislação vigente, para apuração de supostas irregularidades na execução do Contrato nº 273/FMS/2021 e demais documentações

conexas, firmado com a Empresa **Ten-X Consultoria e Hotéis LTDSA - ME** - CNPJ 38.080.246/0001-93, devido a:

a) Irregularidades contratuais e/ou editalícias previstas no Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº. 25.876/2023, Contrato nº 612/SEMAS/2025 e demais legislações vigentes.

Art. 2º. Designar como membros para compor a Comissão Processante do PAARF nº 23808/CGM/2026, o servidor **Eduardo da Costa Pereira**, matrícula nº 31288-6, o servidor L**uciano Fernando Elias**, matrícula nº 30397-6, e a servidora **Gorete Alair Kraus**, matrícula nº 79036-2, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 12/08/2026 17:34:48
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 01-23809/CGM/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO RESPONSABILIDADE DE FORNECEDOR – PAARF ePAD: 23809

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, economicidade, contraditório, ampla defesa e transparência;

CONSIDERANDO que a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor - PAARF deve seguir o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993, 12.846/2013, 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e 25.876/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 117/SEMAS/GAB/ASSJUR/2025, a CI 554/SEMAS/DPSE/GAC/2023, o Contrato nº 606/SEMAS/2023 e demais documentações correlatas, que recomendam a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor - PAARF por descumprimento Contratual da empresa - **JG Assistência Psicossocial Ltda** - CNPJ 33.226.919/0001-57;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratadas, e de aplicação das sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições do Contrato nº 606/SEMAS/2023, da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 25.876/2023 e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO que, conforme Decreto 28.685/2025, também cabe à Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município designar os membros da Comissão do PAARF.;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o PAARF 23809/CGM/2026, nos termos da legislação vigente, para apuração de supostas irregularidades na execução do Contrato nº 606/SEMAS/2023 e demais documentações conexas, firmado com a Empresa **JG Assistência Psicossocial Ltda** - CNPJ 33.226.919/0001-57, devido a:

a) Irregularidades contratuais e/ou editalícias previstas no Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº. 25.876/2023, Contrato nº 612/SEMAS/2025 e demais legislações vigentes.

Art. 2º. Designar como membros para compor a Comissão Processante do PAARF nº 23809/CGM/2026, o servidor **Eduardo Corrêa Silva**, matrícula nº 88401-5, a servidora **Fabricia Pereira Mesquita**, matrícula nº 49404-6, e o servidor **Josue Ricardo de Chaves**, matrícula nº 18663-5, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 13/08/2026 09:16:08
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 01-9810/CGM/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE – (PAR)
ePAD: 9810

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, economicidade, contraditório, ampla defesa e transparência;

CONSIDERANDO que a instauração de Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR) deve seguir o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993, 12.846/2013, 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e 25.876/2023;

CONSIDERANDO a notícia de possível irregularidade na sublocação de imóvel público, localizado na Avenida Mauro Ramos-Florianópolis/SC, a nota técnica presente no processo ePAD NUP: **99946000932202344** e demais documentações correlatas, que recomendam a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) por descumprimento Contratual da empresa **HABIMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ **95.764.684/0001-04**;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratadas, e de aplicação das sanções legalmente previstas, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 25.876/2023 e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 25.876 de 2023, a instauração de “sigla do processo” deverá ser solicitada, preferencialmente pela autoridade competente à qual a licitação ou o contrato forem vinculados, observados os requisitos dos incisos dispostos no referido artigo;

CONSIDERANDO que cabe ao Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município designar os membros da Comissão Processante do “PAR”;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o “PAR” 9810/CGM/2026, nos termos da legislação vigente, para apuração de supostas irregularidades na execução do Contrato e demais documentações conexas, firmado com a Empresa **HABIMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ **95.764.684/0001-04**, devido a:

a) Irregularidades contratuais e/ou editalícias previstas no Decreto nº. 10.024/2019 e Decreto nº. 25.876/2023 e demais legislações vigentes.

Art. 2º. Designar como membros para compor a Comissão Processante do “PAR” nº 9810/CGM/2026, o servidor **Eduardo da Costa Pereira**, matrícula: 31288-6, o servidor Humberto João dos Santos, matrícula: 18981-2, e a servidora **Christianne Martins Farias**, matrícula: 20333-5, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 09/09/2026 15:46:53
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 02-23515/CGM/2026
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Viviane Gomes Vieira Malafaia**, matrícula nº 79094-0, em substituição à servidora **Gorete Alair Kraus**, matrícula nº 79036-2, para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) NUP 99946000510202611 (ID ePAD nº 23515), na qualidade de Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 09/09/2026 17:03:40
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 02-23805/CGM/2026
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Viviani Gomes Vieira Malafaia**, matrícula nº 79094-0, em substituição à servidora **Fabricia Pereira Mesquita**, matrícula nº 49404-6, para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores - PAARF NUP 99946000937202610 (ID ePAD nº 23805), na qualidade de Membro.

Art. 2º Designar a servidora **Fabricia Pereira Mesquita**, matrícula nº 49404-6, em substituição à servidora **Gorete Alair Kraus**, matrícula nº 79036-2, para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores - PAARF NUP 99946000937202610 (ID ePAD nº 23805), na qualidade de Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 14/09/2026 12:03:26
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 02-23808/CGM/2026
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Viviane Gomes Vieira Malafaia**, matrícula nº 79094-0, em substituição à servidora **Gorete Alair Kraus, matrícula** nº 79036-2, para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores (PAARF) NUP 99946000940202633 (ID ePAD nº 23808), na qualidade de Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 10/09/2026 15:15:18
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA n. 02-26393/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 60 (sessenta) dias, a partir de 19/09/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 01-26393-CGM, de 17/07/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 21/07/2026, referente ao Processo nº 99946005864202652.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 14/09/2026 14:26:42
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 02-27060/CGM/2026
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilia, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Viviane Gomes Vieira Malafaia, matrícula nº 79094-0, em substituição à servidora Gorete Alair Kraus, matrícula nº 79036-2,, para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores (PAARF) NUP 99946006870202627 (ID ePAD nº 27060), na qualidade de Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 10/09/2026 15:15:49
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 08-15018/CGM/2026
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE CIVIL

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade da Sociedade Civil, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Viviane Gomes Vieira Malafaia**, matrícula nº 79094-0, em substituição à servidora **Gorete Alair Kraus**, matrícula nº 79036-2, para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade da Sociedade Civil NUP 99946000699202561 (ID ePAD nº 15018), na qualidade de Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 09/09/2026 15:48:25
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 08-20796/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 13/09/2026, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 01-20796, de 15/09/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 18/09/2025, referente ao Processo nº 99946003752202586.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 10/09/2026 15:04:45
Verifique em https://verificador.iti.br

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 09-20813/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 18/09/2026, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 01-20813, de 19/09/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 23/09/2025, referente ao Processo nº 99946003765202555.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 14/09/2026 11:59:49
Verifique em https://verificador.iti.br

Florianópolis,14 de setembro de 2026 .

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA n. 11-9440/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 60 (sessenta) dias, a partir de 18/09/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 02-9440/CGM, de 25/03/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 27/03/2025, referente ao Processo nº 99946000854202469.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 14/09/2026 12:00:40
Verifique em https://verificador.iti.br

Florianópolis, 14 de setembro de 2026 .

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Após análise dos autos de **Sindicância,** id e-PAD 21093 - NUP n° **99946003967202505**, com a incumbência de: “apurar possíveis irregularidades ocorridas no NEIM Anjo da Guarda,conforme documentação encaminhada a Subsecretaria de Corregedoria-Geral.” certifico que todas as etapas foram devidamente cumpridas, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO.**

Destarte, informa-se que o referido processo teve por decisão final: **ABERTURA DE PAD.**

Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 11 de Setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 14/09/2026 12:01:48
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Após análise dos autos da **Sindicância** e-PAD 21258 - NUP n° **99946004120202530**, com a incumbência de:“apurar possíveis irregularidades ocorridas no NEIM Anjo da Guarda, conforme documentação encaminhada a Subsecretaria de Corregedoria-Geral.” certifico que todas as etapas foram devidamente cumpridas, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO.**

Destarte, informa-se que o referido processo teve por decisão final: **ARQUIVAMENTO.**

Florianópolis, 10 de Setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 14/09/2026 12:02:24
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PSE N.º 04/SMTAC/CORREG/2020 - PAARF ePAD: 7483

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS torna pública a decisão relativa ao Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.º 04/SMTAC/CORREG/2020 (Processo n.º 22933/2024), instaurado com base na Portaria n.º 043/SMTAC/2020 e Portaria n.º 049/SMTAC/2020 (fls. 01 e 53), nos seguintes termos:

1. **Acolhe a conclusão** apresentada pela Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas em epígrafe, por reconhecer a adequada apresentação de provas conclusivas dos fatos apurados, assim como do Direito a ser aplicado, atribuindo plena validade ao Relatório Final de fls. 757 a 768, bem como ao Parecer Jurídico n.º 002/SMF/GAB/ASSJUR/2024 (fls. 782 a 787), que atestou a legalidade dos atos e a observância aos trâmites processuais, ao contraditório e à ampla defesa.

2. **Reforça a convicção** na regularidade, veracidade e legitimidade do processo e das conclusões apresentadas, manifestando concordância com todos os termos e fundamentos expostos pela Comissão Processante, restando demonstrado o descumprimento das Cláusulas 3.1, 3.4 e 3.6 do Contrato n.º 996/PMF/2019 em razão de falhas e atrasos reiterados no processamento de créditos da folha de pagamento dos servidores públicos municipais (fls. 33 a 38, 66 e 757 a 768).

3. **Decide:**

A) **Pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA** à empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com fulcro na Cláusula Oitava do Contrato n.º 996/PMF/2019, no art. 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e no Decreto Municipal n.º 20.137/2019;

B) **Pela expedição de determinação à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** para que comprove perante a Administração Pública Municipal a efetiva correção e adequação de seu sistema de processamento de dados relativo ao Contrato n.º 996/PMF/2019, evitando a reincidência de atrasos no repasse de vencimentos aos servidores municipais ativos e inativos e resguardando a regularidade e eficiência dos serviços públicos contratados.

4. **Decide encaminhar** à acusada **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** ou ao seu Procurador para conhecimento da decisão, bem como à Secretaria Municipal da Fazenda para as providências administrativas e registros pertinentes.

5. **Publique-se. Intime-se.**

Florianópolis, 09 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 10/09/2026 15:16:40
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

Diário Oficial
Município de Florianópolis

17/09/2026 Edição Nº. 4264

Secretaria Municipal da Casa Civil

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.709, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedadede apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 4KKT2APR.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 17/09/2026 19:46 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 17 desetembrode 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pág. 2 de 6 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 4KKT2APR.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 17/09/2026 19:46 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N. 29.709, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1607	4.159	3.1.90	11	7011	2.178.245,02
35004 - VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE	1608	4.161	3.1.90	11	7013	354.086,80
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1609	4.160	3.1.90	11	7012	843.851,02
TOTAL						3.376.182,84

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7011	Ex. Anterior - Atenção Básica	2.178.245,02
7013	Ex. Anterior - Vigilância em Saúde	354.086,80
7012	Ex. Anterior - Média e Alta Complexidade	843.851,02

Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 4KKT2APR.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 17/09/2026 19:46 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO II DO DECRETO N. 29.709, DE 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Superávit: 7011 - Ex. Anterior - Atenção Básica

Fonte 2025: 6011 - SUS União - Atenção Básica

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	8.105.946,20
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	4.794.107,66
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1.988.017,78
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	5.299.856,32
DECRETO N. 28.966	121.611,30
DECRETO N. 29.563	3.000.000,00
SALDO DO SUPERAVIT	2.178.245,02

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 17/09/2026 19:46 CPF: ***.335.969-**

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 4KKT2APR.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO III DO DECRETO N. 29.709, DE 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Superávit: 7013 - Ex. Anterior - Vigilância em Saúde

Fonte 2025: 6013 - Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	749.389,03
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	326.598,98
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	14.156,75
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	436.946,80
DECRETO N. 29.561	82.860,00
SALDO DO SUPERAVIT	354.086,80

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 17/09/2026 19:46 CPF: ***.335.969-**

Pág. 5 de 6 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 4KKT2APR.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO IV DO DECRETO N. 29.709, DE 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Superávit: 7012 - Ex. Anterior - Média e Alta Complexidade

Fonte 2025: 6012 - Média e Alta Complexidade

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	14.317.500,53
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	10.752.220,63
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	2.227.492,65
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	5.792.772,55
DECRETO N. 29.183	4.948.921,53
SALDO DO SUPERAVIT	843.851,02

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 17/09/2026 19:46 CPF: ***.335.969-**

Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 4KKT2APR.

Assinaturas do documento

"DEC 29.709 - 2026 - ADICIONAL SUPERAVIT"

Código para verificação:**4KKT2APR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem17/09/2026 às 18:21:28 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em17/09/2026 às 17:37:42 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**)em17/09/2026 às 17:34:17 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 15:52:42e válido até16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **4KKT2APR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.710, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 17 desetembrode 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 1IZL28CH.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 17/09/2026 19:47 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N. 29.710, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1367	2.927	3.3.90	30	7550	2.087.337,92
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1368	2.927	3.3.90	30	7552	151,83
TOTAL						2.087.489,75

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7550	Ex. Anterior - Transferência do Salário - Educação	2.087.337,92
7552	Ex. Anterior - Transferências - PNAE	151,83

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 17/09/2026 19:47 CPF: ***.335.969-**

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 1IZL28CH.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO II DO DECRETO N. 29.710, DE 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7550 - Ex. Anterior - Transferência do Salário - Educação

Fonte 2025: 5550 - Transferência do Salário - Educação

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	3.706.799,80
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	140.211,04
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	3.566.588,76
DECRETO N. 28.966	1.451.468,86
SALDO DO SUPERAVIT	2.115.119,90

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 1IZL28CH.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 17/09/2026 19:47 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO III DO DECRETO N. 29.710, DE 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fonte Superávit: 7552 - Ex. Anterior - Transferências - PNAE

Fonte 2025: 5552 - Transferências - PNAE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	162.191,43
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	51.996,92
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	110.194,51
DECRETO N. 28.966	110.042,68
SALDO DO SUPERAVIT	151,83

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 17/09/2026 19:47 CPF: ***.335.969-**

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 1IZL28CH.

Assinaturas do documento

"DEC 29.710 - 2026 - SUPERAVIT"

Código para verificação:**1IZL28CH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem17/09/2026 às 18:21:28 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em17/09/2026 às 17:37:42 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**)em17/09/2026 às 17:34:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 15:52:42e válido até16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **1IZL28CH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.711, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 17 desetembrode 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 2IQPG6BU.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 17/09/2026 19:46 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N. 29.711, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
23006 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO	727	6.928	3.3.50	41	5500	300.000,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	757	2.391	3.1.90	16	5500	60.000,00
50001 - AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	496	2.921	3.3.90	93	5500	48.632,75
50001 - AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	495	2.921	3.2.90	21	5500	53.400,00
44001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	1520	2.330	3.3.90	39	7753	4.463.267,16
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	629	4.711	3.3.90	39	5500	89.400,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	24	4.991	4.4.90	52	5500	13.501,25
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	760	2.391	4.4.90	52	5500	36.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	857	4.360	3.3.90	39	5701	16.889,75
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	524	1.230	3.3.90	39	5500	268.753,33
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	575	2.498	3.3.90	30	5500	370.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	575	2.498	3.3.90	35	5500	200.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	575	2.498	3.3.90	37	5500	1.270.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	575	2.498	3.3.90	39	5500	185.158,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	575	2.498	3.3.90	40	5500	80.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	578	2.498	4.4.90	52	5500	150.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	295	4.700	3.3.90	39	6002	311.653,94
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	327	4.177	3.3.90	39	6002	732.024,80
35004 - VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE	342	4.161	3.1.90	11	5753	1.754.742,24
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE	182	4.702	3.3.90	36	5500	50.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	734	4.944	3.3.90	37	5500	200.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	734	4.944	3.3.90	39	5500	300.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	200	2.927	3.3.90	30	5550	1.412.662,08
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	194	2.362	3.3.90	30	5550	4.169.035,70
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	115	2.605	3.3.90	39	5500	50.000,00
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	115	2.605	3.3.90	37	5500	118.000,00
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	597	2.771	3.1.90	16	5500	450.000,00
30001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM	167	2.590	3.3.90	37	5500	600.000,00
30001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM	167	2.590	3.3.90	39	5500	100.000,00
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	110	2.103	3.3.90	37	5500	1.320.000,00
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	119	4.733	3.3.90	30	5500	1.000.000,00
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	119	4.733	3.3.90	39	5500	1.050.000,00
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	629	4.711	3.3.90	39	5500	100.000,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	766	2.163	3.3.50	43	5500	1.768.207,49
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	524	1.230	3.3.90	39	5500	241.246,67
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	249	2.348	3.3.90	39	6001	60.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	396	2.337	3.3.90	30	6001	453.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	396	2.337	3.3.90	37	6001	700.000,00

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 2IQPG6BU.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 17/09/2026 19:46 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	396	2.337	3.3.90	39	6001	300.000,00
TOTAL						24.845.575,16

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
23006 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO	814	6.667	3.3.50	43	5500	300.000,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	758	2.391	3.3.90	39	5500	60.000,00
50001 - AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	494	2.921	3.1.90	91	5500	102.032,75
54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1397	4.500	3.3.90	39	7753	4.463.267,16
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	660	4.714	4.4.90	52	5701	77.967,95
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1552	2.771	3.3.90	30	5701	11.432,05
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	23	4.991	3.3.90	39	5500	13.501,25
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	758	2.391	3.3.90	39	5500	36.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	525	1.230	3.3.90	39	5701	16.889,75
35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	872	4.301	3.3.90	39	6002	1.043.678,74
35004 - VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE	347	4.161	3.3.90	95	5753	1.754.742,24
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE	180	4.702	3.3.50	41	5500	25.000,00
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE	181	4.702	3.3.60	45	5500	25.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	723	4.804	3.3.50	43	5500	500.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	186	2.367	3.3.90	30	5550	10.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	250	2.348	3.3.90	32	5550	100,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	250	2.348	3.3.90	39	5550	100,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	212	4.723	3.3.90	39	5550	2.289.724,34
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	393	2.175	3.3.90	39	5550	10.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	397	2.337	3.3.90	32	5550	15.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	397	2.337	3.3.90	39	5550	441.773,44
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	369	4.727	3.3.90	39	5550	2.815.000,00
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	129	2.285	3.3.50	41	5500	42.000,00
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	136	2.609	3.3.50	41	5500	16.000,00
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	138	2.609	3.3.90	36	5500	6.720,00
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	138	2.609	3.3.90	39	5500	6.720,00
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	105	4.195	3.3.50	41	5500	24.000,00
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	105	4.195	3.3.50	43	5500	15.840,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	815	6.665	3.3.50	43	5500	56.720,00
46002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	646	2.104	3.1.90	11	5500	450.000,00
30001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM	171	2.590	4.4.90	52	5500	192.000,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	699	9.474	4.6.90	71	5500	508.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	530	1.230	4.4.90	30	5500	2.523.911,33
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	690	4.906	4.4.90	91	5500	2.370.000,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	699	9.474	4.6.90	71	5500	1.000.000,00
23006 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO	814	6.667	3.3.50	43	5500	100.000,00

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 17/09/2026 19:46 CPF: ***.335.969-**

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 2IQPG6BU.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	764	1.229	4.4.90	51	5500	9.600,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	764	1.229	4.4.90	52	5500	138.000,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	763	1.229	3.3.90	39	5500	9.600,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	769	2.823	3.3.90	39	5500	400.000,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	845	2.951	3.3.90	14	5500	9.600,00
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	846	2.951	4.4.90	92	5500	590.796,31
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	420	2.122	3.3.90	48	5500	180.000,00
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	455	2.247	3.3.90	30	5500	17.640,00
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	455	2.247	3.3.90	37	5500	150.000,00
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	926	2.572	4.4.90	52	5500	50.000,00
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	907	2.571	3.3.90	39	5500	212.971,18
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	699	9.474	4.6.90	71	5500	241.246,67
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	214	2.149	3.3.90	46	6001	559.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	238	2.170	3.3.90	30	6001	4.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	238	2.170	3.3.90	39	6001	950.000,00
TOTAL						24.845.575,16

-

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 17/09/2026 19:46 CPF: ***.335.969-**

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 2IQPG6BU.

Assinaturas do documento

"DEC 29.711 - 2026 - GERAL"

Código para verificação:**2IQPG6BU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem17/09/2026 às 18:21:28 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em17/09/2026 às 17:37:41 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**)em17/09/2026 às 17:34:17 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 15:52:42e válido até16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **2IQPG6BU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

17/09/2026 Edição Nº. 4264

Secretaria Municipal da Fazenda

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro, I, do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, comunica que será realizada Audiência Pública referente a:

PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2027

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 22/09/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 03 de setembro de 2026.

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00237501/2026 e o código LZ27WM6G.

Peça do processo/documento PMF I 00237501/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 16/09/2026 11:48 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL LOA 2027"

Código para verificação:**LZ27WM6G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**)em03/09/2026 às 19:42:49 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 15:52:42e válido até16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00237501/2026** e o código **LZ27WM6G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF comunica que realizará Audiência Pública com o objetivo de:

Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2026.

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 28/09/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 11 de setembro de 2026.

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00245438/2026 e o código GTR6WHG7.

Peça do processo/documento PMF I 00245438/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 16/09/2026 11:47 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"2º Quadrimestre 2026"

Código para verificação:**GTR6WHG7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**)em14/09/2026 às 13:54:05 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 15:52:42e válido até16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00245438/2026** e o código **GTR6WHG7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

17/09/2026 Edição Nº. 4264

Secretaria Municipal de Administração

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 01784/2026, de 14 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
318.639	JULIANA DE ABREU	000001666862025	31/07/2025
		50833449220258240090	

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00260804/2025 e o código KR2T26RF.

Peça do processo/documento PMF I 00260804/2025, materializada por: A.G.D.C em 16/09/2026 13:46 CPF: ***.208.704-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1784.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - JULIANA DE ABREU"

Código para verificação:**KR2T26RF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em14/09/2026 às 12:51:58 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00260804/2025** e o código **KR2T26RF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 01495, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 28.307/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a instituição **FINANCEIRA ALFA S/A. – CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.167.412/0001-13, para atuar como entidade consignatária no Município de Florianópolis, por intermédio de consignação facultativa na folha de pagamento dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, estando autorizada a atuar com a modalidade de Empréstimo Consignado.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 01667/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis em 28/09/2021, Edição nº 3039.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00209675/2026 e o código NPB5PI6J.

Peça do processo/documento PMF I 00209675/2026, materializada por: J.D.S.V em 16/09/2026 15:33 CPF: ***.989.549-**

Publicação Nº 8714140 - PORTARIA 01495/2026 - CREDENCIAMENTO FINANCEIRA ALFA S/A. ? CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA 01495 2026 RENOVAÇÃO ALFA"

Código para verificação:**NPB5PI6J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em15/09/2026 às 15:06:02 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00209675/2026** e o código **NPB5PI6J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 01774/2026, de 11 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
327.417	LARISSA PROBST DOS SANTOS	000002036142024	20/09/2024
		50804219320258240090	

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00284577/2025 e o código PIOJC5J5.

Peça do processo/documento PMF I 00284577/2025, materializada por: A.G.D.C em 16/09/2026 13:27 CPF: ***.208.704-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1774.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - LARISSA PROBST DOS SANTOS"

Código para verificação:**PIOJC5J5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em11/09/2026 às 15:03:52 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00284577/2025** e o código **PIOJC5J5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 01780/2026, de 11 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
654.833	ANGRA DA SILVA LAURINDO	000000026022023	22/05/2023
		50831283420258240090	

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00260751/2025 e o código APRUFZ2C.

Peça do processo/documento PMF I 00260751/2025, materializada por: A.G.D.C em 16/09/2026 13:39 CPF: ***.208.704-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1780.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - ANGRA DA SILVA LAURINDO"

Código para verificação:**APRUFZ2C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em11/09/2026 às 15:04:32 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00260751/2025** e o código **APRUFZ2C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CTD Nº 01819/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, no art. 132, da Lei Complementar Municipal nº 770/2024,

Resolve:

Art. 1º - ADMITIR o candidato **GREG MALAQUIAS,** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, aprovado em Processo Seletivo regido pelo **EDITAL Nº 002/2026,** para atuar em caráter temporário, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no período de **21/09/2026 a 19/03/2027**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de Setembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00169490/2026 e o código R3DSF6T1.

Peça do processo/documento PMF I 00169490/2026, materializada por: A.T.R em 17/09/2026 17:35 CPF: ***.017.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA CTD Nº 01819-2026 - GREG MALAQUIAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO"

Código para verificação:**R3DSF6T1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em17/09/2026 às 16:59:56 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00169490/2026** e o código **R3DSF6T1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CTD Nº 01820/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, no art. 132, da Lei Complementar Municipal nº 770/2024,

Resolve:

Art. 1º - ADMITIR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as)**,** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, aprovados(as) em Processo Seletivo regido pelo **EDITAL Nº 002/2026,** para atuar em caráter temporário, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no período de **21/09/2026 a 19/03/2027**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Nome
PAULA ALGERI ROITHMANN
SAMANTA DA SILVA CONCEIÇÃO
FERNANDA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de Setembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00169490/2026 e o código N5JZ24RG.

Peça do processo/documento PMF I 00169490/2026, materializada por: A.T.R em 17/09/2026 17:29 CPF: ***.017.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA CTD Nº 01820-2026 - ASSISTENTE SOCIAL - COLETIVA"

Código para verificação:**N5JZ24RG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em17/09/2026 às 16:59:56 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00169490/2026** e o código **N5JZ24RG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CTD Nº 01821/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, no art. 132, da Lei Complementar Municipal nº 770/2024,

Resolve:

Art. 1º - ADMITIR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as)**,** no cargo de **TÉCNICO DE CONTABILIDADE**, aprovados(as) em Processo Seletivo regido pelo **EDITAL Nº 002/2026,** para atuar em caráter temporário, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no período de **21/09/2026 a 19/03/2027**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Nome
MARCIA CRISTINA DA SILVA ANDRETT
DALCIO MACEDO DE ESPINDOLA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de Setembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00169490/2026 e o código Z5QJ4X1G.

Peça do processo/documento PMF I 00169490/2026, materializada por: A.T.R em 17/09/2026 17:30 CPF: ***.017.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA CTD Nº 01821-2026 - TÉCNICO DE CONTABILIDADE - COLETIVA"

Código para verificação:**Z5QJ4X1G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em17/09/2026 às 16:59:56 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00169490/2026** e o código **Z5QJ4X1G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 01781/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00235329/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **TATIANE ELIZETE FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 254.282, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 03 a 17 de novembro de 2026, referente ao 1° quinquênio, vencido em 31 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

CAROLINA MAIER
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA MAIER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00235329/2026 e o código V5SB9YSQ.

Peça do processo/documento PMF F 00235329/2026, materializada por: F.T.D.C em 16/09/2026 10:37 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01781.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO TATIANE ELIZETE FERREIRA ROCHA"

Código para verificação:**V5SB9YSQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**)em14/09/2026 às 09:54:41 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em21/08/2026 - 17:21:21e válido até21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00235329/2026** e o código **V5SB9YSQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **01801/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00246608/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora ALINE ANDERSON, matrícula nº 240.460, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, classe 02, nível B , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 16 de setembro de 2026.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00246608/2026 e o código 6BEB9CDY.

Peça do processo/documento PMF F 00246608/2026, materializada por: J.D.P.M.D.A.T em 16/09/2026 08:37 CPF: ***.781.814-**
c)PMF - Impresso : 15/09/2026 às 15:07:01 por JESSICA DE PADUA MARTINS DE ARRUDA TAVARES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-09-15T150723.757"

Código para verificação:**6BEB9CDY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em15/09/2026 às 16:52:10 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00246608/2026** e o código **6BEB9CDY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **01802/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00247046/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora REGIANE DA SILVA BOTELHO, matrícula nº 318.175, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, classe 02, nível M , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 17 de setembro de 2026.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00247046/2026 e o código CC2ZS0ZN.

Peça do processo/documento PMF F 00247046/2026, materializada por: J.D.P.M.D.A.T em 16/09/2026 08:40 CPF: ***.781.814-**
c)PMF - Impresso : 15/09/2026 às 15:10:10 por JESSICA DE PADUA MARTINS DE ARRUDA TAVARES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-09-15T151032.408"

Código para verificação:**CC2ZS0ZN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em15/09/2026 às 16:52:10 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00247046/2026** e o código **CC2ZS0ZN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **01803/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00246994/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor GERALDO JOSE FERRARI JUNIOR, matrícula nº 662.364, ocupante do cargo de PROFESSOR VI, classe B, nível 10, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 21 de setembro de 2026.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00246994/2026 e o código 1DOTA4IW.

Peça do processo/documento PMF F 00246994/2026, materializada por: J D P M D A T em 16/09/2026 08:38 CPF: ***.781.814-**
c)PMF - Impresso : 15/09/2026 às 15:12:52 por JESSICA DE PADUA MARTINS DE ARRUDA TAVARES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-09-15T151314.418"

Código para verificação:**1DOTA4IW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em15/09/2026 às 18:40:51 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00246994/2026** e o código **1DOTA4IW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

17/09/2026 Edição Nº. 4264

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 98/SMCEL/2026

Florianópolis, 17 de setembro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 117.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ADIEE, a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio n° 117.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a participação das equipes de Basquetebol Masculino Sub-15 (OLESC) e Sub-17 (JOGUINHOS) no Campeonato Brasileiro Interclubes na cidade de Curitiba/PR.:

I – Arthur Bastos Andrade, Matrícula: 88003-7;

II – Cleber Junior Rottava, Matrícula: 88523-6;

III - Maycon Cassimiro Oliveira, Matrícula: 83373-8;

Art. 2° Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providencias necessárias a regular execuçãodo contrato.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARIO CESAR DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00210180/2025 e o código 0X3GQ9AQ.

Peça do processo/documento PMF I 00210180/2025, materializada por: S.H.B em 17/09/2026 15:53 CPF: ***.252.319-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - BASQUETEBOL ADIEE"

Código para verificação:**0X3GQ9AQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**)em17/09/2026 às 15:48:55 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 09:58:26e válido até15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **0X3GQ9AQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

17/09/2026 Edição Nº. 4264

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA LAP 031

PORTARIA LAP Nº 00031/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 248485/26 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14,Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 01/02/2027 a 06/10/2027, à **Walquiria Peres de Amorim**, matrícula nº 594.628, ocupante do cargo Professor Auxiliar V (1338) Auxiliar Interprete Educacional (079), classe B , nível 08, lotado na Gerencia de Educacao Especial (341210)Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

PORTARIA N º 631/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS/SC, no uso de suas atribuições legais considerando o comunicado da Instituição Joner, Martins e Pereira Escola de Educação Infantil LTDA, com base no Ofício encaminhado a esta Secretaria, de encerramento de suas atividades e com base no Art. 39 da Resolução n° 01/2017 do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 766/2025 da Secretaria Municipal de Educação publicada em Diário Oficial, edição nº 4029 de 30 de setembro de 2025 e Parecer nº 020/2025, aprovado em 24 de setembro de 2025 emitido pelo Conselho Municipal de Educação, da Instituição Joner, Martins e Pereira Escola de Educação Infantil LTDA, nome fantasia **QIKIDS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, inscrita no CNPJ 51.294.987/0001-35 com base na legislação vigente.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação e.e.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00247744/2026 e o código DNF8OFI6.

Peça do processo/documento PMF I 00247744/2026, materializada por: J.W em 17/09/2026 11:41 CPF: ***.990.419-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N º 631- Cessar Efeitos QI KIDS CAMINHO DO SOL"

Código para verificação:**DNF8OFI6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em16/09/2026 às 11:42:33 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00247744/2026** e o código **DNF8OFI6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIAS ADS 3816 A 3821

PORTARIA ADS Nº 03816/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Suelen Regina Hilario**, matrícula nº 608.319, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 17/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andreia Mara da Silva Ribeiro, matrícula nº 328.871, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03817/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ravi Reichmann Saturnino**, matrícula nº 887.295, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 18/09/2026 a 08/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristiani de Franca, matrícula nº 270.504, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.Ravi Reichmann Saturnino (Nome Social) CPF: 066.205.886-03 - Conforme Lei Municipal 10.186 de 20/01/2017.

PORTARIA ADS Nº 03818/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Greice Barbosa Bica**, matrícula nº 887.290, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 17/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Anesia Maria Martins Furtado, matrícula nº 312.916, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03819/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bernadete Ribeiro da Fontoura**, matrícula nº 886.843, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 23/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Kerlen Ouriques Schwambach, matrícula nº 328.995, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03820/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Lucia Silveira Damasceno**, matrícula nº 885.410, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 21/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Karine Araujo Campelo, matrícula nº 660.825, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03821/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nubia Martins de Oliveira**, matrícula nº 887.302, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 21/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Dirce Meri de Rossi Garcia Rafaelli, matrícula nº 659.738, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS ADV 1754 A 1756

PORTARIA ADV Nº 01754/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Evandro Flor da Silva**, matrícula nº 887.187, Professor Substituto IV (1328) Historia (004) para no período de 17/09/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Continente II (093) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01755/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gigriane Sueli Perrone**, matrícula nº 887.298, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 18/09/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01756/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Eduarda Sarda**, matrícula nº 887.299, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 18/09/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS ALT 2004 A 2013

PORTARIA ALT Nº 02004/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/06/2026, a Portaria nº ADS 02622/26 de 18/05/2026 de **Priscila Laus da Conceicao**, matrícula nº 884.421 para atuar no(a) Neim Nagib Jabor (343319) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 09/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02005/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/09/2026, a Portaria nº ADS 01262/26 de 03/02/2026 de **Flavia Ochoa Neubarth Picasso**, matrícula nº 881.699 para atuar no(a) Neim Pequeno Principe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 08/10/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02006/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/09/2026, a Portaria nº ADS 01263/26 de 03/02/2026 de **Flavia Ochoa Neubarth Picasso**, matrícula nº 881.699 para atuar no(a) Neim Pequeno Principe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 08/10/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02007/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/09/2026, a Portaria nº ADS 01539/26 de 04/02/2026 de **Patrica Machado Fistarol**, matrícula nº 883.204 para atuar no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 06/10/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02008/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/09/2026, a Portaria nº ADS 00670/26 de 30/01/2026 de **Ohana Tome da Cruz**, matrícula nº 881.888 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 06/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02009/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/08/2026, a Portaria nº ADS 02926/26 de 10/06/2026 de **Grasiele Nunes Fernandes da Silva**, matrícula nº 884.520 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 11/06/2026 a 05/11/2026

por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02010/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 02460/26 de 09/04/2026 de **Juliana Sant Ana**, matrícula nº 883.808 para atuar no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 01/10/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02011/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/12/2026, a Portaria nº CTD 00200/26 de 02/02/2026 de **Leticia Cibele Berndt**, matrícula nº 881.583 para atuar no(a) Neim Barreira do Janga (343302) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 04/07/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02012/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 21/09/2026, a Portaria nº ADS 03663/26 de 03/09/2026 de **Marilucia da Silva Luiz**, matrícula nº 886.980 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 03/09/2026 a 05/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02013/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/09/2026, a Portaria nº ADS 03523/26 de 19/08/2026 de **Roberta Rabelo Ferreira**, matrícula nº 886.726 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 20/08/2026 a 20/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS CEF 3089 A 3101

PORTARIA CEF Nº 03089/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/09/2026, da Portaria nº ADV 01742/26 de 10/09/2026, de **Evandro Flor da Silva**, matrícula nº 887.187, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Continente II (093) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03090/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/09/2026, da Portaria nº CTD 01896/26 de 19/05/2026, de **Sandro Linhares Junior**, matrícula nº 885.064, lotado no(a) Neim Irma Scheilla (343241) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03091/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/09/2026, da Portaria nº CTD 01334/26 de 26/02/2026, de **Tatiane Hasckel**, matrícula nº 883.672, lotada no(a) Neim Dona Cota (343201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03092/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/09/2026, da Portaria nº CTD 01464/26 de 26/02/2026, de **Iana Maria Gonzaga dos Santos**, matrícula nº 883.901, lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03093/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/09/2026, da Portaria nº ADS 03407/26 de 07/08/2026, de **Maria Lucia Silveira Damasceno**, matrícula nº 885.410, lotada no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03094/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/09/2026, da Portaria nº ADS 03647/26 de 03/09/2026, de **Fatima Cibelen Cardoso de Lima**, matrícula nº 887.017, lotada no(a) Neim Hassis (343331) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de

setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03095/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/09/2026, da Portaria nº ADS 03260/26 de 15/07/2026, de **Guilherme Oliveira Freitas de Assis Vieira Faial**, matrícula nº 886.221, lotado no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03096/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/09/2026, da Portaria nº ADS 03521/26 de 19/08/2026, de **Maria Monica Soares de Souza**, matrícula nº 886.724, lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03097/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/09/2026, da Portaria nº ADV 01360/26 de 28/05/2026, de **Janine Pinheiro Massaut**, matrícula nº 885.425, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03098/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/09/2026, da Portaria nº CTD 02236/26 de 06/07/2026, de **Dieison Boeira da Rocha**, matrícula nº 886.065, lotado no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03099/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/09/2026, da Portaria nº ADS 03807/26 de 16/09/2026, de **Daniela de Zen Marchetti**, matrícula nº 887.007, lotada no(a) Neim Pequeno Principe (343239) por incompatibilidade de horário.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03100/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/09/2026, da Portaria nº ADV 01462/26 de 26/06/2026, de **Guilherme da Silva Toldo**, matrícula nº 885.768, lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03101/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/09/2026, da Portaria nº ADV 01463/26 de 26/06/2026, de **Guilherme da Silva Toldo**, matrícula nº 885.768, lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS CTD 2532 A 2534

PORTARIA CTD Nº 02532/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Jairo Souza da Silva**, matrícula nº 887.297, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 18/09/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02533/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Ana Paula Silva Souza**, matrícula nº 887.300, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 18/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosane Rabelo de Oliveira Chaves, matrícula nº 280.488, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02534/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Suellen Das Gracas Bernardo dos Santos**, matrícula nº 887.301, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 21/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Salete Stefano, matrícula nº 212.687, por estar em designação (08). Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS DGPE 665, 668 E 669

PORTARIA Nº 665/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Simone Teresinha Amin**, matrícula nº 330.035, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 21 de setembro de 2026, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 668/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Claudiana Paula Santos Seugling**, matrícula nº 330.159, lotada na EBM Luiz Cândido da Luz, nos dias 18 e 21 de setembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 669/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Samantha Furtado Medeiros**, matrícula nº 595.594, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 18 de setembro de 2026, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

ATO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2026

Processo PMF E 00113013/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações Sociais nº 014.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização Social denominada **FUNDAÇÃO HERMON**, inscrita no CNPJ nº **04.532.963/0001-97.**

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 014.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada na política pública de Educação, para participar de futuras avaliações destinadas à formalização de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Educação Infantil – gestão, operacionalização e execução de serviços de atendimento a crianças de 4(quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

O presente credenciamento possui vigência de **04/09/2026 a 04/09/2029**, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 014.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de contrato de gestão ou de qualquer outro instrumento de parceria, ficando eventual formalização condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à existência de interesse público e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 04 de setembro de 2026.

{documento assinado eletronicamente}
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00113013/2026 e o código 86VEW0RH.

Peça do processo/documento PMF E 00113013/2026, materializada por: M.C.D.A.G em 17/09/2026 12:29 CPF: ***.704.039-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"ATO DE CREDENCIAMENTO - SME - HERMON"

Código para verificação:**86VEW0RH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em04/09/2026 às 13:38:36 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF E 00113013/2026** e o código **86VEW0RH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

17/09/2026 Edição Nº. 4264

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA N° 178/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, e pelo artigo 82, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Florianópolis; e pelas disposições do Decreto n° 13.539/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 132/SMLCP/2025, para excluir o servidor **Felipe Cacilha de Aguiar**, matrícula nº **87310-1**, e incluir o servidor **Alan Júnior Antunes**, matrícula nº **88686-8**, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004.000/SMLCP/2025 - **Impositivo 2025**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 132/SMLCP/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2026.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00000790/2025 e o código QBKC7JEY.

Peça do processo/documento PMF I 00000790/2025, materializada por: A.K.D.O em 16/09/2026 10:07 CPF: ***.590.909-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 0178-2026 - Altera a portaria 132_2025 - Monitoramento Impositivo 2025.docx (1)"

Código para verificação:**QBKC7JEY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em15/09/2026 às 10:30:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em18/07/2025 - 10:48:34e válido até18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00000790/2025** e o código **QBKC7JEY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 413/SMMADS/2026.

Objeto: Aquisição de conjuntos veiculares para compor a frota da coleta de resíduos sólidos urbanos executada pela SMMADS: **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 273/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** DVA – VEÍCULOS LTDA; **CNPJ:** 82.516.949/0001-03; **Valor:** O **valor total** do presente **Contrato** é de **R$ 12.149.000,00 (doze milhões e cento e quarenta e nove mil reais)**; **Vigência:** O **prazo de vigência** do **Contrato será de 1 (um) ano** a contar da data de sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei n.° 14.133, de 2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente **Contrato,** correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da **Secretaria Municipal do Meio**

Órgão	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
54001	4.800	4.4.90	6422

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

Luis Felipe Braga Kronbauer
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Edegar Tremarin e/ou
DVA – VEÍCULOS LTDA

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 414/SMMADS/2026.

Objeto: Aquisição de conjuntos veiculares para compor a frota da coleta de resíduos sólidos urbanos executada pela SMMADS: **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 273/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA; **CNPJ:** 08.206.867/0001-00; **Valor:** O **valor total** do presente **Contrato** é de **R$ 6.834.000,00 (seis milhões oitocentos e trinta e quatro mil reais)**; **Vigência:** O **prazo de vigência** do **Contrato será de 1 (um) ano** a contar da data de sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei n.° 14.133, de 2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente **Contrato,** correrão à conta dos recursos previstos no orçamento

Órgão	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
54001	4.800	4.4.90	6422

da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:**
Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

Luis Felipe Braga Kronbauer
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Adailton Ferreira Soares, e/ou
Alexandre Roberto Pedrosa de Oliveira
ECS Comercio de Veículos e
Equipamentos LTDA

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 415/SMMADS/2026.

Objeto: Aquisição de conjuntos veiculares para compor a frota da coleta de resíduos sólidos urbanos executada pela SMMADS: **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 273/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA; **CNPJ:** 03.093.776/0023-05; **Valor:** O **valor total** do presente **Contrato** é de **R$ 1.495.999,98 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**; **Vigência:** O **prazo de vigência** do **Contrato será de 1 (um) ano** a contar da data de sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei n.° 14.133, de 2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente **Contrato,** correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da **Secretaria Municipal do Meio**

Órgão	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
54001	4.800	4.4.90	6422

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis, 08 de setembro de 2026.

Luis Felipe Braga Kronbauer
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Manuella Jacob

Manupa Comércio, Exportação e Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 416/SMMADS/2026.

Objeto: Aquisição de conjuntos veiculares para compor a frota da coleta de resíduos sólidos urbanos executada pela SMMADS: **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 273/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** R.F. COMERCIO DE CAMINHOES LTDA; **CNPJ:** 78.824.224/0001-05; **Valor:** O **valor total** do presente **Contrato** é de **R$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)**; **Vigência:** O **prazo de vigência** do **Contrato será de 1 (um) ano** a contar da data de sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei n.° 14.133, de 2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente **Contrato,** correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da **Secretaria**

Órgão	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
54001	4.800	4.4.90	6422

Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

Luis Felipe Braga Kronbauer
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Francisco Carlos Silva,

R.F. Comercio de Caminhões LTDA

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/SMTDI/2026.

Objeto: Contratação de empresa exclusiva para realização de Show Artístico do cantor "Alexandre Pires" para apresentação em Florianópolis no dia 09/10/2026, nas festividades da Fenaostra 2026: **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 338/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** A P N SERVICOS LTDA; **CNPJ:** 03.098.601/0001-77; **Valor:** O **valor total** deste **Contrato** é de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**; **Vigência:** Este **Contrato** terá sua vigência a partir da data de publicação até 30/06/2027; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação**, por intermédio da

Órgão/Unidade	Programa de Trabalho/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	**4.711**	**3.3.90**	**7501**

seguinte dotação orçamentária:
Florianópolis, 09 de setembro de 2026.

Juliano Richter Pires
Secretaria Municipal de Turismo,
Desenvolvimento Econômico e Inovação

Alexandre Pires do Nascimento
APN Serviços LTDA

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/SMTDI/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística do Espetáculo "Maria Clara & JP: Brincar e Imaginar" para apresentação em Florianópolis no dia 12/10/2026, nas festividades da Fenaostra 2026: **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 341/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** SINTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA; **CNPJ:** 01.520.114/0001-25; **Valor:** O **valor total** deste **Contrato** é de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**; **Vigência:** Este **Contrato** terá sua vigência a partir da data de publicação até 30/06/2027; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação**, por intermédio da seguinte dotação

Órgão/Unidade	Programa de Trabalho/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	**4.711**	**3.3.90**	**7501**

orçamentária:

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

Juliano Richter Pires
Secretaria Municipal de Turismo,
Desenvolvimento Econômico e Inovação

Izildinha Fátima de Almeida Molina
Sintese Projetos e Eventos LTDA

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/SMI/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia: execução de drenagem e pavimentação da Rua das Corujas, no Campeche: **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 90247/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** DJP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; **CNPJ:** 17.847.183/0001-88; **Valor:**O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R$ 413.105,00 (quatrocentos e treze mil e cento e cinco reais)**; **Vigência:** O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do serviço. A vigência do contrato se inicia com a publicação do contrato e é de **210 (duzentos e dez) dias**. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano,** mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	**2.157**	**4.4.90**	**6423**

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC, 14 de setembro de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal De Infraestrutura e Manutenção Da Cidade

Délcio Heinz
DJP Construções LTDA - EPP

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/SEMAS/2026.

Objeto: Contratação de serviço de acolhimento institucional a crianças e/ou adolescentes com deficiência física ou mental, em situação de risco social e com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos ou fragilizados, encaminhados por ordem judicial: **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 340/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA - ME; **CNPJ:** 33.226.919/0001-57; **Valor:** O **valor total estimado** do presente **Contrato** é de **R$ 527.251,68 (quinhentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)**; **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, podendo ser renovado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, por

Órgão/Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90	5.500

intermédio da seguinte dotação orçamentária:
Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretaria Municipal de Assistência Social

Patricia Pinto Ribeiro Inda
JG Assistência Psicossocial LTDA - ME

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO 15º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 865/SMI/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA DJFP CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inclusão de Dotação Orçamentária** ao Contrato nº 865/SMI/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE:** "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade: (...)

Órgão	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90.51	5701
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	1.2	3.3.90.39	5500 / 7701 / 7420
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90.51	5706
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90.51	7706
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	3.192	4.4.90.51	5501
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90.51	5710
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	7.218	4.4.90	5500

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	**1.230**	**4.4.90**	**5720**
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	**5.348**	**4.4.90**	**5511**
Fundo Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	2157	4.4.90	6423

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado na Deliberação n° 1997/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício s/n assinado pelo Gestor do Contrato em 14 de setembro de 2026, na Solicitação de Compra nº 1128/2026 e no Processo Interno I 00002659/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 15 de setembro de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/SME/2026 – PMF X COOPERATIVA DOS BARQUEIROS AUTÔNOMOS DA COSTA DA LAGOA - COOPERBARCO.

Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a **renovação** do Contrato 265/SME/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A Cláusula Décima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com **início em 01 de janeiro de 2027** e **término em 31 de dezembro de 2027**, com fulcro no art. 105 c/c art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 076/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no Ofício nº 568/2026/DGPE/SME/PMF, no OF. DAOP nº. 428/2026/SME/PMF, na Autorização do Responsável da Pasta assinada em 26 de agosto de 2026, no OFGS nº 620/2026/SME/GS/PMF, no Ofício nº 621/2026/GS/SME/PMF, na Deliberação nº 1975/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00266486/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC 14 de setembro de 2026.

Eduardo Savaris Gutierres
Secretaria Municipal de Educação

Volnei Valdir de Andrade
Cooperativa dos Barqueiros Autônomos
da Costa da Lagoa - COOPERBARCO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 325/SMA/2023 - PMF X CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO PRO INDIVISO FLORIANÓPOLIS SHOPPING CENTER, REPRESENTADA PELA EMPRESA GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste de valor** do Contrato nº 325/SMA/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:** A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica **reajustado** conforme o índice **IGP-M (FGV)** acumulado entre maio/2025 à Abril/2026, em **0,608930%**, o valor mensal do aluguel passará de R$ 20.615,80 (vinte mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos) para **R$ 20.741,34 (vinte mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, a partir de abril de 2026. O impacto financeiro anual será de **R$ 1.506,48 (um mil quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos)**.Com fulcro no Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 no Parecer nº 073/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na Deliberação n° 1534/2026 do Comitê Gestor de Governo, Justificativa s/n assinada em 08 de julho de 2026, no Parecer Técnico nº 31891362 assinado em 25 de maio de 2026 pelo Fiscal do Contrato e no Processo Interno I 00001290/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 10 de setembro de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração Locatária

[2]Antônio Giacomelli Neto
Giacomelli Imóveis LTDA
Representante do Locador

Jean Carlos de Oliveira
Condomínio Voluntário Pro Indiviso
Florianópolis Shopping Center

Jocelito M. Custoroni
Condomínio Voluntário Pro Indiviso
Florianópolis Shopping Center

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 020.087/SMLCP/2026

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, Trindade, Florianópolis/SC - CEP 88.036-700, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Almir Adir Gentil, inscrito no CPF sob o nº XXX.448.879-XX, realiza a **segunda retificação** no Termo de Fomento nº 020.087/SMLCP/2026, celebrado com a Organização da Sociedade Civil "**Instituto Levi Social**", inscrita no CNPJ sob o nº 36.618.687/0001-70, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 28.111/20256, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto retificar erro material constante do **Termo de Retificação ao Termo de Fomento nº 020.087/SMLCP/2026, firmado em 09 de setembro de 2026**, especificamente quanto ao **Elemento de Despesa** indicado na redação conferida ao item 6.2 da Cláusula Sexta do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

2.1. Em razão da correção do erro material referido na Cláusula Primeira, o item **6.2 da Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 020.087/SMLCP/2026**, com a redação conferida pelo Termo de Retificação firmado em 09 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

6.2. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto nesta Cláusula decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6386, de autoria da Vereadora Manoela Vieira da Silva**, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência "**6.386 - Ver. Manú - Instituto Levi Social**", e correrão à Conta do Orçamento:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00 – Contribuição
PROJETO ATIVIDADE: 6386
FONTE DE RECURSO: 6007"

Peça do processo/documento PMF I 00056010/2026, materializada por: R.N.L em 17/09/2026 18:18 CPF: ***.901.559-**
Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00056010/2026 e o código 0Q319MPP.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Fomento nº 020.087/SMLCP/2026**, bem como as demais alterações promovidas pelo **Termo de Retificação firmado em 09 de setembro de 2026**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Florianópolis, 17 de setembro de 2026

{documento assinado digitalmente}

ALMIR ADIR GENTIL

Secretário Municipal de Saúde

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00056010/2026 e o código 0Q319MPP.

Peça do processo/documento PMF I 00056010/2026, materializada por: R.N.L em 17/09/2026 18:18 CPF: ***.901.559-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"020.087 - 2º Retificação"

Código para verificação:**0Q319MPP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**)em17/09/2026 às 12:10:38 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SAFEWEB RFB v5",emitido em20/12/2024 - 17:26:52e válido até20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **0Q319MPP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

2ª TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 020.081/SMLCP/2026

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, Trindade, Florianópolis/SC - CEP 88.036-700, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Almir Adir Gentil, inscrito no CPF sob o nº XXX.448.879-XX, realiza a **segunda retificação** no Termo de Fomento nº 020.081/SMLCP/2026, celebrado com a Organização da Sociedade Civil "**Instituto Otovida - Clinica de Audição Voz Fala e Linguagem** ", inscrita no CNPJ sob o nº 04.045.814/0001-01, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 28.111/20256, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto retificar erro material constante do **Termo de Retificação ao Termo de Fomento nº 020.081/SMLCP/2026, firmado em 09 de setembro de 2026**, especificamente quanto ao **Elemento de Despesa** indicado na redação conferida ao item 6.2 da Cláusula Sexta do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

2.1. Em razão da correção do erro material referido na Cláusula Primeira, o item **6.2 da Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 020.081/SMLCP/2026**, com a redação conferida pelo Termo de Retificação firmado em 09 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.2. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto nesta Cláusula decorrem da **Emenda Parlamentar nº 2961, de autoria do Vereador Jeferson Richter Backer**, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência "**6.296- Ver. Jeferson - Instituto Otovida Clínica de Audição Voz, Fala e Linguagem** ", e correrão à Conta do Orçamento:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
PROJETO ATIVIDADE: 6296
FONTE DE RECURSO: 6007"

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00056010/2026 e o código FL6TWXPH.
Peça do processo/documento PMF I 00056010/2026, materializada por: R.N.L em 17/09/2026 18:18 CPF: ***.901.559-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Fomento nº 020.081/SMLCP/2026**, bem como as demais alterações promovidas pelo **Termo de Retificação firmado em 09 de setembro de 2026**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Florianópolis, 17 de setembro de 2026

{documento assinado digitalmente}

ALMIR ADIR GENTIL

Secretário Municipal de Saúde

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00056010/2026 e o código FL6TWXPH.

Peça do processo/documento PMF I 00056010/2026, materializada por: R.N.L em 17/09/2026 18:18 CPF: ***.901.559-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"020.081 - 2º Retificação"

Código para verificação:**FL6TWXPH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**)em17/09/2026 às 12:10:38 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SAFEWEB RFB v5",emitido em20/12/2024 - 17:26:52e válido até20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **FL6TWXPH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 564/SMTI/2024 – PMF X LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e de execução** do Contrato nº 564/SMTI/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS:** A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **prorrogando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com **início em 03 de janeiro de 2027** e **término em 02 de julho de 2027**, e o **prazo de execução**, que continua por tempo determinado, com **início em 03 de outubro de 2026** e **término em 02 de abril de 2027**, com fulcro no art. 105 c/c o art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer Técnico 02-564/2024 datado em 14 de agosto de 2026, no Parecer n° 304/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 1897/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/nº assinada pela Autoridade da Pasta em 21 de agosto de 2026 e no Processo Interno I 00071777/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC 10 de setembro de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Júnior Eloi José Eckstein
Litoral Engenharia e Construções Ltda -
EPP

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PMF N.º 027/SMLCP/2026

Processo PMF I 00220463/2026

Acordo de Cooperação Técnica N. 12/2026

SEI 0001459-04.2026.6.24.8100

Acordo de Cooperação Técnica QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, TENDO POR OBJETO A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO AO ELEITOR.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**, sito na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, CEP 88015-130, doravante denominado TRE-SC, inscrito no CNPJ sob o número 05.858.851/0001-93, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Carlos Roberto da Silva**, CPF n. ***.437.089.**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, 48 3251-3703, presidencia@tre-sc.jus.br, e o **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, doravante denominado MF, com sede na Rua Conselheiro Mafra, 656, Centro, CEP 88010-102, (48) 3251-6060, assessoriajuridica.sma@pmf.sc.gov.br, inscrito no CNPJ sob o número 82.892.282/0001-43, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Topázio Silveira Neto**, CPF n. ***.186.239.**, celebram o presente Acordo de Cooperação Técnica, tendo em vista o que consta no Processo Interno PMF n.º 135242/2026 e em conformidade com o disposto no art. 184 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução TRE-SC 8.082, de 11 de setembro de 2025, no Decreto Municipal nº 26.810, de 2024, legislação correlacionada à política pública e suas alterações, estipulando as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a instalação de **posto fixo de atendimento a eleitores** em FLORIANÓPOLIS, em cooperação com a administração municipal local, visando à execução de ações de interesse recíproco e em mútua colaboração para

Peça do processo/documento PMF I 00220463/2026, materializada por: J.P.D. em 16/09/2026 13:51 CPF: ***.043.089-**

Pág. 1 de 10 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia Documentos e informe o processo PMF I 00220463/2026 e o código 2SVTCGMX.

facilitar as operações de alistamento, transferência e revisão eleitoral, incluindo a coleta de dados biométricos e a entrega de títulos de eleitor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os PARTÍCIPES buscarão seguir o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante do presente instrumento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

Subcláusula única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pelos representantes dos Partícipes e que não haja alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

3.1. São obrigações comuns dos Convenentes:

3.1.1. cumprir as atribuições próprias para fins de cumprimento do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica;

3.1.2. disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio, quando necessário;

3.1.3. estabelecer e dinamizar canais de comunicação permanentes entre si, de forma a assegurar a parceria para o bom atendimento à população;

3.1.4. permitir o livre acesso, a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), de todos os documentos relacionados ao Acordo de Cooperação Técnica e aos elementos de sua execução;

3.1.5. obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso;

3.1.6. responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio do outro Convenente, quando da execução deste Acordo de Cooperação Técnica.

3.2. A divulgação dos serviços eleitorais prestados no posto de atendimento será feita exclusivamente pela Justiça Eleitoral, vedada sua publicidade por parte do Convenente MF.

3.2.1. A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Acordo de Cooperação Técnica deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos

Pág. 2 de 10 Documento assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia Documentos e informe o processo PMF I 00220463/2026 e o código 25VTCGMX.
Peça do processo/documento PMF I 00220463/2026, materializada por: [illegible] em 16/09/2026 13:51 CPF: ***.043.839-**

termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO TRE-SC

4.1. Caberá ao TRE-SC:

4.1.1. providenciar a publicidade do presente Acordo de Cooperação Técnica no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em seu sítio na internet;

4.1.2. gerenciar e inspecionar, por meio da Zona Eleitoral sede, os serviços prestados no posto e as ações relativas ao objeto deste Acordo de Cooperação Técnica;

4.1.3. fornecer computadores, teclados, *mouses* e *kits* biométricos para o funcionamento do posto;

4.1.4. estabelecer conexão segura com a rede da Justiça Eleitoral via VPN (*Virtual Private Network* – Rede Privada Virtual);

4.1.5. dar publicidade do funcionamento do posto em seus sítios na internet como um local de atendimento da Justiça Eleitoral;

4.1.6. configurar a Central de Atendimento do posto adequadamente, restringindo as operações RAE ao Município de FLORIANÓPOLIS ou à circunscrição completa da Zona Eleitoral;

4.1.7. manter atualizada a relação de postos com as informações de endereço, telefone, servidores e colaboradores atuantes e horário de funcionamento do posto, assim como o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica;

4.1.8. cadastrar a conta de usuário e registrar o correspondente perfil de acesso nos sistemas eleitorais e administrativos ao servidor requisitado que atuará no posto, em perfil o mais restritivo possível e necessário apenas à realização dos atendimentos;

4.1.9. fornecer linha telefônica para comunicação com o posto e a sua divulgação nos contatos do Tribunal para o público interno e externo;

4.1.10. realizar inspeções locais no posto periodicamente, por meio da Zona Eleitoral sede, condicionadas à disponibilidade orçamentária e à autorização prévia da Direção-Geral;

4.1.11. prestar ao Convenente MF as informações, a capacitação e as orientações necessárias ao bom uso dos serviços disponibilizados pela Justiça Eleitoral na internet;

4.1.12. não compartilhar dados do cadastro eleitoral, a não ser para o fim específico do atendimento à população;

4.1.13. zelar pelos bens do Convenente MF mantidos no posto; e

4.1.14. dar ampla publicidade e envolvimento de todas as agremiações partidárias

Pág. 3 de 10 Documento assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia Documentos e informe o processo PMF | 00220463/2026 e o código 25VTCCMX.
Peça do processo/documento PMF I 00220463/2026, materializada por: J.P.D. em 16/09/2026 13:51 CPF: ***.043.839-**

sediadas no município, por meio de reunião pública para esclarecimento de dúvidas - inclusive sob a forma de fiscalização - a ser presidida pelo Juízo Eleitoral local.

4.2. São obrigações da Zona Eleitoral sede:

4.2.1. zelar pelos bens do Tribunal mantidos no posto;

4.2.2. solicitar materiais permanentes e de consumo que forem necessários ao funcionamento do posto;

4.2.3. comunicar à Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal - STI qualquer alteração nos dados cadastrais do posto, de modo a possibilitar a atualização dos dados na internet e intranet;

4.2.4. capacitar amplamente os(as) atendentes requisitados(as) pela respectiva chefia cartorária, de modo que o atendimento seja padronizado e alinhado às orientações expedidas por este Tribunal e respectiva Corregedoria.

Subcláusula primeira. O Juízo Eleitoral deverá expedir Portaria pelo cartório eleitoral informando o horário de funcionamento do atendimento ao eleitor e sempre que houver alguma suspensão de atendimento no Posto de Atendimento ao Eleitor.

Subcláusula segunda. É obrigação do Juízo Eleitoral ou do servidor por ele designado inspecionar presencialmente os serviços do posto, condicionado à existência de recursos orçamentários e à anuência prévia da Direção-Geral, com o fim de observar a rotina diária de atendimento do PAE, para propor melhorias e orientações aos servidores e atendentes.

Subcláusula terceira. A chefia cartorária deverá estar localmente presente nos primeiros dias da instalação do Posto de Atendimento ao Eleitor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC

5.1. São obrigações do Convenente MF:

5.1.1. ceder o imóvel localizado na Rua Intendente João Nunes Vieira, 1.616, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-100, à 100ª Zona Eleitoral, para abrigar o posto de atendimento eleitoral em FLORIANÓPOLIS;

5.1.2. ceder toda infraestrutura e meios necessários ao pleno funcionamento do posto, tais como:

5.1.2.1. fornecer local de atendimento salubre e em condições de receber a estrutura da Justiça Eleitoral, com banheiros para uso de atendentes e público externo;

5.1.2.2. fornecer todo o mobiliário necessário para o funcionamento do posto, incluindo-se mesas e cadeiras para servidores/atendentes e eleitores, bem como para instalação

Pág. 4 de 10 Documento assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia Documentos e informe o processo PMF I 00220463/2026 e o código 25VTRCMX.

Peça do processo/documento PMF I 00220463/2026, materializada por: J.P.D. em 16/09/2026 13:51 CPF: ***.043.839-**

adequada dos equipamentos;

5.1.2.3. fornecer água potável para consumo de servidores/atendentes e eleitores;

5.1.2.4. ceder o link de dados para conexão à rede da Justiça Eleitoral (conexão com a internet);

5.1.2.5. fornecer impressora laser e todos os suprimentos (papel e *toner*) para o regular funcionamento do posto - emissão de títulos e documentos;

5.1.2.6. comprometer-se com a perfeita conservação dos bens do Tribunal; e

5.1.2.7. arcar com as despesas referentes ao fornecimento de energia elétrica, água, limpeza e segurança;

5.1.3. cumprir o disposto nas normas de segurança de informação, privacidade e proteção de dados pessoais do Tribunal;

5.1.4. disponibilizar a mão de obra necessária ao regular funcionamento do posto;

5.1.5. não reter originais ou cópias de documentos dos eleitores, assim como informações pessoais, dados que serão utilizados para o fim exclusivo de auxílio ao preenchimento dos formulários relativos aos serviços eleitorais;

5.1.6. impedir qualquer interferência na vontade do eleitor ao utilizar os serviços disponibilizados pela Justiça Eleitoral na internet;

5.1.7. manter, perante a Justiça Eleitoral, cadastro atualizado de colaboradores que prestam apoio aos eleitores, em formato a ser acordado entre os Convenentes.

5.2. Para os fins do inc. III do subitem 4.1, todos os servidores requisitados, cedidos e colaboradores que atuarem no posto deverão assinar o "Termo de Sigilo e Confidencialidade" a ser juntado ao processo de formalização do Acordo de Cooperação Técnica, ao qual anuirão e tomarão ciência das normas de segurança de informação, privacidade e proteção de dados pessoais do Tribunal.

5.3. A disponibilização de mão de obra, de que trata o item 5.1.4, deverá ser de no mínimo um servidor ocupante de cargo efetivo, cedido à Justiça Eleitoral mediante requisição formal, nos termos da legislação vigente, observadas as vedações previstas no art. 2º, § 1º da Res. TSE 23.523/2017 aqui listadas:

5.3.1. servidores ocupantes de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério municipal;

5.3.2. servidores submetidos a sindicância, processo administrativo disciplinar ou em estágio probatório;

5.3.3. servidores contratados temporariamente.

Pág. 5 de 10 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia Documentos e informe o processo PMF | 00220463/2026 e o código 2SVTCGMX.
Peça do processo/documento PMF I 00220463/2026, materializada por: J.P.D.S. em 16/09/2026 13:51 CPF: ***.043.839-**

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

6.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros, subsídios, doação de bens entre os Convenentes ou qualquer espécie de financiamento entre eles para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

6.2. Os serviços decorrentes do presente instrumento serão prestados em regime de cooperação mútua.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS HUMANOS

7.1. Os eventuais colaboradores que não sejam servidores efetivos e que prestem serviços a qualquer das PARTES guardarão estrita vinculação com sua origem, não implicando relação jurídica de qualquer natureza, sobretudo trabalhista, sendo responsabilidade exclusiva de cada PARTE o ônus de satisfação de suas obrigações contratuais originárias, ficando excluída qualquer responsabilidade das outras PARTES, solidária ou subsidiária, pelo inadimplemento a esse respeito.

CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO

8.1. No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da celebração do presente acordo, cada partícipe designará formalmente, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para:

8.1.1. gerenciar a parceria;

8.1.2. zelar por seu fiel cumprimento;

8.1.3. coordenar, organizar, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

10.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado por meio de Termo Aditivo.

10.2. A denúncia ocorrerá por iniciativa de qualquer dos Convenentes, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita.

Pág. 6 de 10 Documento assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00220463/2026 e o código 25VTOCMK.

Peça do processo/documento PMF I 00220463/2026, materializada por: J.P.D. em 16/09/2026 13:51 CPF: ***.043.839-**

10.2.1. O uso da faculdade de denúncia não implica, por si só, indenização de qualquer natureza, nem aquela por superveniência de normas legais ou eventos que tornem este Acordo de Cooperação Técnica material ou formalmente inexequível.

10.2.2. São resguardados, mesmo após a denúncia, os direitos e as responsabilidades oriundas da execução deste Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. A eficácia do presente Acordo de Cooperação Técnica fica condicionada à publicação do respectivo extrato, o MF providenciará, no prazo e forma legais, a publicação do extrato do presente Acordo de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Município.

11.2. A eficácia do presente Acordo de Cooperação Técnica fica condicionada à publicação do respectivo extrato, o TRE-SC providenciará, no prazo e forma legais, a publicação do extrato do presente Acordo de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União.

11.3. Os PARTÍCIPES deverão publicar o inteiro teor deste Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da da data de sua última assinatura eletrônica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. É vedada aos Convenentes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução deste Acordo de Cooperação Técnica para finalidade distinta daquela prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2. Os Convenentes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial, os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, em consonância com o disposto na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento deste Acordo de Cooperação Técnica.

12.3. Os Convenentes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados

Pág. 7 de 10 Documento assinado digitalmente por CARLOS SOUZA DE ALMEIDA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia Documentos e informe o processo PMF I 00220463/2026 e o código 25VTCCMK.
Peça do processo/documento PMF I 00220463/2026, materializada por: J.P.D. em 16/09/2026 13:51 CPF: ***.043.839-**

em decorrência da execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, por inobservância à LGPD.

12.4. Em atendimento ao disposto na LGPD, os Convenentes, para a execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, têm acesso a dados pessoais de seus representantes, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

12.5. Os Convenentes se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados entre si.

12.6. Os Convenentes ficam obrigados a comunicar um ao outro, em 3 (três) dias úteis, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD.

12.7. Os Convenentes são responsáveis, no término do presente Acordo de Cooperação Técnica, pela devolução dos dados um ao outro ou pela sua eliminação, quando for o caso, não devendo armazená-los ou repassá-los a terceiros, salvo nas hipóteses de obrigação legal ou contratualmente previstas, devendo, em todo caso, observar os preceitos da LGPD.

12.8. Quando for caso de eliminação dos dados, os Convenentes deverão informar um ao outro a realização do procedimento e a metodologia empregada, para confirmar a destinação das informações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

13.1. A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Acordo de Cooperação Técnica deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

13.2. A publicidade institucional também deverá observar as regras estabelecidas pela legislação eleitoral, em especial a Lei nº 9.504/97.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ANTICORRUPÇÃO

14.1. As partes, por seus agentes públicos e demais colaboradores:

Pág. 8 de 10 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia Documentos e informe o processo PMF I 00220463/2026 e o código 2SVTCGMX.
Peça do processo/documento PMF I 00220463/2026, materializada por: J.P.D.S. em 16/09/2026 13:51 CPF: ***.043.839-**

14.1.1. declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n.º 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

14.1.2. comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na Cláusula 16.1.1 e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

14.1.3. comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato; e,

14.1.4. declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA n.º 01/2020 (DOESC n.º 21.236, de 02.04.2020), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para dirimir possíveis questões decorrentes do presente Acordo de Cooperação Técnica, será competente o Juízo Federal da Capital do Estado de Santa Catarina.

15.2. E, por estarem de pleno acordo, é firmado o presente instrumento pelos Convenentes abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para sua publicação e execução.

Florianópolis, *data da última assinatura eletrônica*.

DES. CARLOS ROBERTO DA SILVA
Presidente do TRE-SC

TOPÁZIO SILVEIRA NETO
Prefeito de Florianópolis

Pág. 9 de 10 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia Documentos e informe o processo PMF I 00220463/2026 e o código 2SVTCGMX.
Peça do processo/documento PMF I 00220463/2026, materializada por: J.P.D. Silva em 16/09/2026 13:51 CPF: ***.043.839-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"27 - ACT PMF - TRE"

Código para verificação:**2Q5TROMN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**)em14/09/2026 às 12:39:48 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SAFEWEB RFB v5",emitido em07/08/2025 - 11:02:36e válido até07/08/2027 - 11:02:36.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00220463/2026** e o código **2Q5TROMN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Pág. 10 de 10 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00220463/2026 e o código 3SVOGRZ7.

Peça do processo/documento PMF I 00220463/2026, materializada por: J.P.D.S em 16/09/2026 13:51 CPF: ***.043.839-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Acordo_de_Cooperacao_Tecnica_0000352340_Acordo_de_Cooperacao_Tecnica_12.2026_assinado"

Código para verificação:**3SVOGRZ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CARLOS ROBERTO DA SILVA (CPF: ***.437.089-**)em15/09/2026 às 16:41:54 (GMT-03:00)
Emitido por"AC Final do Governo Federal do Brasil v1",emitido em24/11/2025 - 17:09:54e válido até24/11/2026 - 17:09:54.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00220463/2026** e o código **3SVOGRZ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

17/09/2026 Edição Nº. 4264

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 150/SMS/GAB/2026

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **FILIPE DE LIMA VIEIRA**, matrícula n° 884945 e **ALEXANDRE GUEDES DA SILVA**, matrícula nº 870781 para exercerem as funções de Fiscais do Acordo de Cooperação Técnica **nº 005/SMLCP/2026,** firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **EMPRESA CÃOFIANÇA TREINAMENTO E ADESTRAMENTO CANINO LTDA - MCAP LTDA**, cujo objeto é a execução do Projeto de Resgate, Treinamento e Adoção de Cães da Raça Pitbull tutelados pela Diretoria de Bem Estar Animal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00252628/2025 e o código KE96SXD5.

Peça do processo/documento PMF I 00252628/2025, materializada por: R.S.D.C.D.P em 16/09/2026 10:27 CPF: ***.075.929-**

Assinaturas do documento

"PO 150 SMS GAB 2026 - Acordo Coop CÃOFIANÇA"

Código para verificação:**KE96SXD5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em16/09/2026 às 10:19:38 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00252628/2025** e o código **KE96SXD5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 151/SMS/GAB/2026

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras **ANA PAULA DA SILVA - 285277 e NATÁLIA PEREIRA KRETZSCHMAR - 533076** para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 408/FMS/2026, cujo objeto é a aquisição emergencial de Loção Oleosa 200ml utilizada em todas as unidades da rede municipal de saúde de Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Av. Henrique da Silva Fontes, 6.100 - Trindade.
Florianópolis/SC – Fone: (48) 3239-1505 – Fax (48) 3239-1506

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00176641/2026 e o código JPB3S7R5.

Peça do processo/documento PMF I 00176641/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 16/09/2026 10:31 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 151 SMS GAB 2026 - ctr 408 FMS 2026 - Ana Paula e Natália"

Código para verificação:**JPB3S7R5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em16/09/2026 às 10:19:38 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00176641/2026** e o código **JPB3S7R5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 152/SMS/GAB/2026

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras **ANGÉLICA DA SILVA – 338940 e CAROLINE SCHWEITZER DE OLIVEIRA - 235946** para exercerem a função de fiscal da Ata de Registro de Preços nº 399/FMS/2026, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de coletores menstruais de silicone.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Av. Henrique da Silva Fontes, 6.100 - Trindade.
Florianópolis/SC – Fone: (48) 3239-1505 – Fax (48) 3239-1506

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00049433/2026 e o código HCDIPQE5.

Peça do processo/documento PMF I 00049433/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 16/09/2026 12:44 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 152 SMS GAB 2026 - arp 399 FMS 2026 - Angélica e Caroline"

Código para verificação:**HCDIPQE5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em16/09/2026 às 10:19:38 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00049433/2026** e o código **HCDIPQE5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00253/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, matrícula Nº 887.109, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 11/09/2026.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246459/2026 e o código USWAQFNP.

Peça do processo/documento PMF I 00246459/2026, materializada por: C.C.M em 16/09/2026 09:20 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 15/09/2026 às 08:40:09 por CAUE CERISARA MENDES

Assinaturas do documento

"00253-2026 - ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA"

Código para verificação:**USWAQFNP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em15/09/2026 às 09:50:07 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00246459/2026** e o código **USWAQFNP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00252/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA SANTOS NOLDIN, matrícula Nº 887.080, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 11/09/2026.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246459/2026 e o código YKIISIUM.

Peça do processo/documento PMF I 00246459/2026, materializada por: C.C.M em 16/09/2026 09:20 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 15/09/2026 às 08:38:47 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00252-2026 - ANA CLAUDIA SANTOS NOLDIN"

Código para verificação:**YKIISIUM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em15/09/2026 às 09:50:08 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00246459/2026** e o código **YKIISIUM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00251/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DESIRE MARIA COSTA DA SILVA ROSA, matrícula Nº 886.901, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 11/09/2026.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246459/2026 e o código GDJJAWP5.

Peça do processo/documento PMF I 00246459/2026, materializada por: C.C.M em 16/09/2026 09:20 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 15/09/2026 às 08:37:58 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00251-2026 - DESIRE MARIA COSTA DA SILVA ROSA"

Código para verificação:**GDJJAWP5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em15/09/2026 às 09:50:08 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00246459/2026** e o código **GDJJAWP5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00250/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DAYANA DA CONCEICAO BORBA, matrícula Nº 887.108, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 11/09/2026.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246459/2026 e o código 2AY960ES.

Peça do processo/documento PMF I 00246459/2026, materializada por: C.C.M em 16/09/2026 09:20 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 15/09/2026 às 08:37:12 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00250-2026 - DAYANA DA CONCEICAO BORBA"

Código para verificação:**2AY960ES**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em15/09/2026 às 09:50:08 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00246459/2026** e o código **2AY960ES** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00249/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUELLEN DE CASSIA BARBOSA, matrícula Nº 887.091, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 11/09/2026.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246459/2026 e o código J4LJW02U.

Peça do processo/documento PMF I 00246459/2026, materializada por: C.C.M em 16/09/2026 09:20 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 15/09/2026 às 08:36:26 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00249-2026 - SUELLEN DE CASSIA BARBOSA"

Código para verificação:**J4LJW02U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em15/09/2026 às 09:50:08 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00246459/2026** e o código **J4LJW02U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00248/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE GONCALVES, matrícula Nº 886.895, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 11/09/2026.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246459/2026 e o código W4GIBODX.

Peça do processo/documento PMF I 00246459/2026, materializada por: C.C.M em 16/09/2026 09:20 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 15/09/2026 às 08:35:33 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00248-2026 - JAQUELINE GONCALVES"

Código para verificação:**W4GIBODX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em15/09/2026 às 09:50:08 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00246459/2026** e o código **W4GIBODX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00247/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA ESPINDOLA DE ANDRADE, matrícula Nº 886.902, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 11/09/2026.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00246459/2026 e o código BZ1MUQ9J.

Peça do processo/documento PMF I 00246459/2026, materializada por: C.C.M em 16/09/2026 09:20 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 15/09/2026 às 08:34:09 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00247-2026 - FERNANDA ESPINDOLA DE ANDRADE"

Código para verificação:**BZ1MUQ9J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em15/09/2026 às 09:50:08 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00246459/2026** e o código **BZ1MUQ9J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

17/09/2026 Edição Nº. 4264

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N° 85/SMSOP/GAB/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**,

no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 69, I, da Lei n. 1969/2025 e da Lei Orgânicado Município de Florianópolis e Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos, Considerando as normativas da Lei Municipal 1224 de 02 de setembro de 1974, alterada pela Lei Complementar 688 de 16 de janeiro de 2020, em seu art. 28 § 3º, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ORLANDO OSSIMA, CNH N° XXX72591XXX, categoria AB, a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme termo de responsabilidade previamente firmado ficará a cargo do servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

JANAINA ROSA BROSTOLIN

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública e.e.

Peça do processo/documento PMF I 00004608/2026, ma[illegible]2026 16:39 CPF: ***.398.709-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JANAINA ROSA BROSTOLIN.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00004608/2026 e o código 25YP8RKP.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO nº 85 - Autorização para conduzir veículos da SMSOP - Orlando Ossima"

Código para verificação:**25YP8RKP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**)em16/09/2026 às 16:35:55 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 13:43:02e válido até15/07/2028 - 13:43:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00004608/2026** e o código **25YP8RKP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

EDITAL N. 030/SMSOP/GAB/DDA/DAUSP/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR às pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas na tabela anexa, a tomarem conhecimento dos Autos de Infração Comunicados, Apreensões e Multas a elas expedidos.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de Setembro de 2026.

JANAÍNA ROSA BROSTOLIN
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00248150/2026, materializada por: L.C.R em 16/09/2026 15:38 CPF: ***.250.689-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JANAINA ROSA BROSTOLIN.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00248150/2026 e o código YB9LLTCZ.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
SP00024059	MLK BAR E LANCHONETE LTDA	65.675.161/0001-20
SFM001267	VILMAR VALDIR FRAGA DOS SANTOS	XXX.143.030-XX
SFM001281	ENXAGUAKI LAVANDERIA LTDA	53.754.696/0001-08

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00248150/2026, materializada por: L.C.R em 16/09/2026 15:38 CPF: ***.250.689-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JANAINA ROSA BROSTOLIN.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00248150/2026 e o código YB9LLTCZ.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"030-SMSOP-GAB-DDA-DAUSP-2026"

Código para verificação:**YB9LLTCZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**)em16/09/2026 às 15:08:52 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 13:43:02e válido até15/07/2028 - 13:43:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00248150/2026** e o código **YB9LLTCZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

EDITAL N. 095-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração, Embargo ou Notificação relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

JANAÍNA ROSA BROSTOLIN
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00248150/2026, materializada por: L.C.R em 16/09/2026 15:36 CPF: ***.250.689-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por JANAINA ROSA BROSTOLIN.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00248150/2026 e o código 2VO0H87W.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
E002740	ALBERTINHO AGOSTINI	***.995.199-**
I4411	ALBERTINHO AGOSTINI	***.995.199-**
E001943	ALTAIR BENTA DE BRITO	***.223.249-**
I5126	ANA LUCIA LIBANIO DA SILVA	***.497.139-**
068462	ANA PAULA DOS SANTOS	***.061.719-**
068563	ANA PAULA DOS SANTOS	***.061.719-**
066410	ARLINDO MANOEL LOPES	***.444.969-**
079313	ARLINDO MANOEL LOPES	***.444.969-**
L1491	ARLINDO MANOEL LOPES	***.444.969-**
N002879	CARLOS ALBERTO SANTOS	***.181.009-**
N003486	CONSTRUTORA SANTA CATARINA LTDA	83.801.639/0001-01
N003487	CONSTRUTORA SANTA CATARINA LTDA	83.801.639/0001-01
072205	CRISTIANO WUNDERVALD KOERICH	***.530.079-**
072703	CRISTIANO WUNDERVALD KOERICH	***.530.079-**
I4564	DEBORA ORSINI LOBATO	***.484.170-**
068463	DIEGO CAIADO DE CASTRO	***.929.108-**
068562	DIEGO CAIADO DE CASTRO	***.929.108-**
070174	FABIANO DE SOUZA	***.234.679-**
085868	FABIANO DE SOUZA	***.234.679-**
I6458	FLORIANÓPOLIS KART CLUBE	76.357.425/0001-14
073275	GUILHERME PEREIRA MATOS	***.526.299-**
N002781	HADAR CORREIA	***.910.809-**
070396	HUGO SERGIO DA LUZ BUSCH	***.079.499-**
072320	HUGO SERGIO DA LUZ BUSCH	***.079.499-**
085719	HUGO SERGIO DA LUZ BUSCH	***.079.499-**
085720	HUGO SERGIO DA LUZ BUSCH	***.079.499-**
085742	HUGO SERGIO DA LUZ BUSCH	***.079.499-**
085743	HUGO SERGIO DA LUZ BUSCH	***.079.499-**
085749	HUGO SERGIO DA LUZ BUSCH	***.079.499-**
E002491	JAIR MARINO DA SILVA BRANCO	***.450.059-**
I8716	JOSÉ MACHADO	***.548.939-**
OB00000418	JOSE UBIRATAN DA ROSA FILHO	***.374.699-**
E002717	LOURIVAL VANDERLEI MOREIRA	***.426.450-**
E002534	MARCIA REGINA SEBASTIANY MACHRY	***.278.580-**
I8553	MARCIA REGINA SEBASTIANY MACHRY	***.278.580-**
71524	MAURILIO GUEDERT JUNIOR	***.104.989-**
71691	MAURILIO GUEDERT JUNIOR	***.104.989-**
070285	MICHAEL ARTHUR TOEBE MAGNI	***.961.681-**
070287	MICHAEL ARTHUR TOEBE MAGNI	***.961.681-**
082618	MICHAEL ARTHUR TOEBE MAGNI	***.961.681-**

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00248150/2026, materializada por: L.C.R em 16/09/2026 15:36 CPF: ***.250.689-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por JANAINA ROSA BROSTOLIN.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00248150/2026 e o código 2VO0H87W.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
082619	MICHAEL ARTHUR TOEBE MAGNI	***.961.681-**
71513	PAULO BINELLO DA ROSA	***.478.350-**
I4527	RODOLFO VIEIRA FILHO	***.991.269-**
071866	ROGER WILLY MIKAEL JOHANSSON	***.793.781-**
085862	ROGER WILLY MIKAEL JOHANSSON	***.793.781-**
N000195	SIRLENE IZOTON	***.544.539-**

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00248150/2026, materializada por: L.C.R em 16/09/2026 15:36 CPF: ***.250.689-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por JANAINA ROSA BROSTOLIN.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00248150/2026 e o código 2VO0H87W.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"095-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"

Código para verificação:**2VO0H87W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**)em16/09/2026 às 15:08:52 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 13:43:02e válido até15/07/2028 - 13:43:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00248150/2026** e o código **2VO0H87W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

EDITAL N. 096-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

JANAÍNA ROSA BROSTOLIN
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00248150/2026, materializada por: L.C.R em 16/09/2026 15:37 CPF: ***.250.689-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JANAINA ROSA BROSTOLIN.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00248150/2026 e o código TKLR32SB.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I002183	ISAURA DE FÁTIMA DOS SANTOS	***.210.409-**
I4386	MARCO ANTONIO RAMOS GOMES	***.075.771-**
I5172	ROSILENE CATARINA ALVES	***.526.509-**

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00248150/2026, materializada por: L.C.R em 16/09/2026 15:37 CPF: ***.250.689-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JANAINA ROSA BROSTOLIN.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00248150/2026 e o código TKLR32SB.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"096-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"

Código para verificação:**TKLR32SB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**)em16/09/2026 às 15:08:52 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 13:43:02e válido até15/07/2028 - 13:43:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00248150/2026** e o código **TKLR32SB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

17/09/2026 Edição Nº. 4264

Autarquia de Melhoramento da Capital

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: CEF-071/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal N° 27426/2025 e o Decreto N° 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00247823/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 15/09/2026, da Portaria CTD 0507/2025 de 04/12/2025 de LILIANE GISLENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 81.783, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de Setembro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ BROMER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00247823/2026 e o código AUNHMMWU.

Peça do processo/documento PMF I 00247823/2026, materializada por: E.J.G em 16/09/2026 15:35 CPF: ***.064.579-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"CEF-071-2026-Matr.81783"

Código para verificação:**AUNHMMWU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**)em16/09/2026 às 15:34:26 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em24/07/2025 - 09:49:19e válido até24/07/2028 - 09:49:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00247823/2026** e o código **AUNHMMWU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

17/09/2026 Edição Nº. 4264

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA

PROCESSO PMF I 00180111/2026

32979989 – Fiscal do Contrato - 116.001/SMLCP/2026 - III Festival Choro Mulheril

À PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Municipal de 11.335 de 2024 e o Decreto Municipal nº 28.173/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Ageniana Espíndola** Matrícula n° 59630-2, **Vitor Guilherme Dal Paz Rosa** matrícula nº 11567-8 e **Jeferson Antônio Costa**, matrícula nº 8526-4, para atuarem como Fiscal do Termo de Patrocínio nº 116.001/SMLCP/2026, celebrado entre a Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e Associação Choro Mulheril, que tem por objeto o patrocínio público para viabilizar o III Festival Choro Mulheril.

Art.2º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026

{Assinado Digitalmente}

MONICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

Site: www.pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00180111/2026, materializada por: M.D em 16/09/2026 09:26 CPF: ***.130.889-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00180111/2026 e o código A9LDF3WS.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria Fiscal do Termo de PatrocÍnio"

Código para verificação:**A9LDF3WS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**)em15/09/2026 às 11:49:16 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em22/08/2025 - 14:36:01e válido até22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00180111/2026** e o código **A9LDF3WS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

PORTARIA N. 32974529 de 15 de Setembro de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura**.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de Setembro de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROSIVALDO DA SILVA FLAUSINO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo a Cultura - CAIC

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE, ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00050103/2026 e o código NRWV0B9R.

Peça do processo/documento PMF I 00050103/2026, materializada por: E.V em 16/09/2026 13:46 CPF: ***.606.299-**

ANEXO DA PORTARIA PO 32974529/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

AUTORIZAÇÃO DE READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SEGUINTE PROJETO CULTURAL:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	TOTAL (R$)
071/25	FESTIVAL IMAGINÁRIO	WILSON BONA	R$69.650,00

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE, ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00050103/2026 e o código NRWV0B9R.

Peça do processo/documento PMF I 00050103/2026, materializada por: E.V em 16/09/2026 13:46 CPF: ***.606.299-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"LAUDA 15_09_26 READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.docx"

Código para verificação:**NRWV0B9R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**)em16/09/2026 às 11:23:00 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:34:01e válido até15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**)em15/09/2026 às 12:12:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em22/08/2025 - 14:36:01e válido até22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **NRWV0B9R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.